

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 153 DE 25/07/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 7.981.856,24 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 7.981.856,24 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	3.3.5.0.85	1704	21077	R\$ 3.175.000,49
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.13	2501	21981	R\$ 62.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19230	R\$ 1.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19235	R\$ 25.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21630	R\$ 330.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	21992	R\$ 189,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20500	R\$ 1.322,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704	22064	R\$ 3.388.344,75
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 7.981.856,24

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 3.175.000,49
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2501	21987	R\$ 62.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19268	R\$ 1.025.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	21628	R\$ 330.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2540	GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	3.3.9.0.39	1704	20601	R\$ 1.511,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 3.388.344,75
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 7.981.856,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2394/2025

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ CARLOS FERRAZ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 113361, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de julho de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

CGM

PORTARIA Nº 005 DE 23 DE JULHO DE 2025

Altera a alínea “b”, do inciso XX, as alíneas “a” e “b”, do inciso XXIII e a alínea “b”, do inciso XXV, do art. 1º, da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1746, de 18 de junho de 2025, que versa sobre a nomeação dos pontos focais da rede interna de transparência e acesso à informação da administração direta e indireta da Prefeitura de Maricá.

A Controladora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do ponto focal da Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação no âmbito da Secretaria de Juventude e Participação Popular, por meio da alteração da alínea “b”, do inciso XX, do art. 1º, da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, nos seguintes termos:

- I – excluir o servidor:
b) Matheus Gabriel França de Figueiredo, matrícula 113.760, da função de suplente;
II – designar a servidora:
b) Júlia Rodrigues da Silva, matrícula 113.786, para a função de suplente.

Art. 2º Alterar a composição do ponto focal da Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação no âmbito da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, por meio da alteração das alíneas “a” e “b”, do inciso XXIII, do art. 1º, da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, nos seguintes termos: